



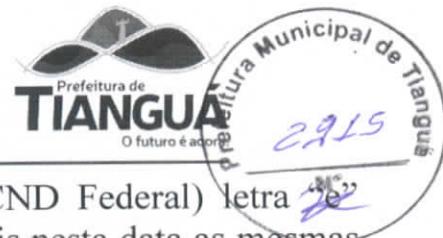
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE E NEGOCIAÇÃO DO ITEM 20 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018-SEMED – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
N.º 2914

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2018, às 10h:00 (dez horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita n.º. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos, juntamente com a equipe de apoio, para abertura dos documentos de habilitação com a licitante remanescente a DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP no item 21. Tendo em vista a reprovação das amostras das licitantes em colocação superior no item citado, faz-se necessária a sessão com esta finalidade específica, conforme notificação na imprensa oficial do dia 21 de Março de 2018.

O Pregoeiro abriu a sessão e identificou a ausência da licitante DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e identificou a presença do Sr. FELIPE BRUNO MESQUITA SILVA representante da empresa TPS MESQUITA – ME, logo informou que abriria o envelope de documentos de habilitação para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, o pregoeiro fez uma observação referente às documentações conforme subitem 10.1.2 letra “f” (FGTS) e 10.1.3 letra “a” (Falência) pois nesta data a mesma já estaria vencida mais tendo em vista os envelopes ter sido recolhidos na data de abertura do certame 19/02/2018, o pregoeiro informou que prevaleceria o prazo da data de abertura e logo após consultou no site a declaração válida do contador responsável pela assinatura do balanço, feito isso e após autenticado a mesma, constatou-se que a empresa estava **Habilitada** por cumprir na íntegra todas as exigências editalícias”. O pregoeiro informou que notificará a licitante remanescente vencedora do item acima para a apresentação das amostras no local indicado no edital dando ciência a mesma.

Ato contínuo o pregoeiro tudo conforme publicação deste mesmo ato partiu-se para negociação de preço do item 20 tudo conforme 8.6. do edital “*O Pregoeiro poderá negociar com a proponente detentora do menor preço, a redução do valor para a aquisição do bem, em todas as fases do certame*”, com a licitante presente a TPS MESQUITA – ME tendo em vista a sua proposta inicial estar acima do valor orçado pela Educação, logo partiu-se para negociação onde a mesma ofertou os lances, R\$ 27,10, 26,90 e 26,00, e logo o pregoeiro tentou o abatimento ainda mais do item onde consagrou-se êxito obtendo ainda os lances, 25,50, 25,00 e 24,90 onde nesse último o licitante declarou que seria o máximo que ela poderia ofertar perfazendo um valor total de R\$ 14.940,00(quatorze mil novecentos e quarenta reais) e logo o pregoeiro tudo conforme subitem 8.5.4 do edital. “*Definido o menor preço obtido para a contratação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto a exequibilidade ou excessibilidade, conforme o valor estimado para a contratação*” feito isso e aceito, o pregoeiro informou que abriria o envelope de documentos de habilitação para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, logo passou os documentos para o representante presente para rubricar as documentações, após, devolvidos, o pregoeiro fez uma observação



referente as documentações conforme subitem 10.1.2 letra “c”(CND Federal) letra “e” (CND Municipal), letra “f” (FGTS) e 10.1.3 letra “a” (Falência) pois nesta data as mesmas já estariam vencidas mais tendo em vista os envelopes ter sido recolhidos na data de abertura do certame 19/02/2018, o pregoeiro informou que prevaleceria o prazo da data de abertura, e a empresa apresentou o balanço tudo conforme subitem 10.1.3. letra “c”, portanto constatando-se que a empresa estava **Habilitada** por cumprir na íntegra todas as exigências editalicias” Foi facultada a palavra a licitante presente para manifestar-se sobre a intenção de interpor recursos, onde a licitante não manifestou a intenção de interposição de recursos.

O pregoeiro informou ao licitante remanescente vencedora do item 20 para apresentação das amostras no local e prazo indicado no edital onde o mesmo informou que estava ciente. Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por lances em que foi vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 11h19min (onze horas e dezenove minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

Tianguá – CE, 22 de Março de 2018.

PREGOEIRO E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos	
Membro	Alexandro Cardozo da Silva	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	

LICITANTES	ASSINATURA
TPS MESQUITA – ME	